



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 25/CMS/2025

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho-Emenda nº 158 Objeto: Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 062/2025/CONV;
- Plano de trabalho;
- A reunião extraordinária de Conselho Municipal de Saúde do dia 19/05/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho-Emenda nº 158 Objeto: Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), com plano de trabalho vinculado ao pagamento RSMED –Soluções Hospitalares LTDA, 31.218.377/0001-45 CONTRATO: 081/2022 do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Art. 2º- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para que seja homologada e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 19 de maio de 2025.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 25/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leverger-MT